

PORTARIA N.º 17.484, DE 08/06/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA  
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS  
DO ART.143 DA LEI N.º 2.898/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor abaixo descrito licença para Tratamento de  
Saúde:

| <i>Nome</i>                 | <i>Matr.</i> | <i>Períodos</i>         | <i>Processo</i> |
|-----------------------------|--------------|-------------------------|-----------------|
| Reginaldo da Silva Orecchio | 32096        | 23/05/2021 a 21/07/2021 | 5347/2021       |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo  
seus efeitos a 23/05/2021.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de Junho de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal